

**DECRETO Nº 133, de 16 de março de 2026**

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Tocantínia.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;

Titular: Raul Rodrigues Nascimento

Suplente: Jobel Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Adalton Pereira de Oliveira

Suplente: Ulisses Silva Reis

Secretaria Municipal de Turismo;

Titular: Adriano Ferreira Rios

Suplente: Cassio Murílio Carvalho de Souza Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas;

Titular: Reginaldo Snaromti Xerente

Suplente: Ronaldo Akêzanê Xerente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Industrial de Tocantínia;

Titular: Lusimar de Sousa Araújo

Suplente: Felipe Tkibumrã

Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia;

Titular: Raimundo Moraes dos Reis

Suplente: Ricardo Wairokrã da Silva Xerente

Comunidade Indígena de Tocantínia;

Titular: Alexandre Chaparzane Xerente

Suplente: Flávio Wakmôrã Marinho Xerente

Associação de Artesãos, Agricultores familiares e produtores caseiros de Tocantínia;

Titular: Célia Maria de Assis

Suplente: Carmelita Gomes dos Santos

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c8e937-16032026190619**